

Of. FÓRUM nº 228/2020

Brasília/DF, 16 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Impactos da Reforma do PIS/Cofins nas mensalidades de milhões de brasileiros.

Senhor Presidente,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Fórum)**, na condição de entidade que congrega as principais instituições representativas do ensino superior e de ensino básico particular, vem, respeitosamente, apresentar informações complementares sobre aspectos da educação relacionados a propostas do Governo Federal na temática tributária.

Em fevereiro, o senhor gentilmente nos recebeu e nos tranquilizou ao mostrar sensibilidade com a temática da educação, e a necessidade de se buscar soluções para conferir tratamento diferenciado no âmbito da reforma tributária. Seu posicionamento mostrou pleno alinhamento com pesquisa realizada no final de 2019, na qual o setor de educação apareceu como **prioritário** para definição de um tratamento fiscal diferenciado, entre diversos temas pesquisados, com 76% dos deputados afirmando a necessidade de se fomentar a educação no país.

Diante da sua liderança e o empenho para avançar nesta importante agenda de modernização do sistema tributário, gostaríamos de externar nossa grande preocupação com o modelo proposto da Reforma do PIS/Cofins apresentada no PL nº 3887/2020 pelo Governo Federal ao Parlamento em julho deste ano, bem como a ameaça de acabar com as deduções de gastos com educação no imposto de renda.

Tais medidas representam um inaceitável aumento de carga tributária que atingirá as famílias de estudantes, tendo em vista que **mais de 80% do público da educação particular está nas classes média e baixa**. No caso do ensino superior particular, por exemplo, quase a metade (47,3%) dos estudantes tem renda média familiar *per capita* de até R\$ 1.045,00. Assim, parece-nos um equívoco propor aumento de carga tributária sobre a educação, trazendo prejuízos irreparáveis ao país.

A **Nota Técnica anexa** foi desenvolvida com o sentido de trazer informações e construir análises sintéticas que ajudem no esclarecimento sobre o tema e na tomada de decisões mais assertivas pelas lideranças políticas do país em direção a uma melhoria da educação, em benefício de todas as classes sociais, em especial as menos favorecidas.

Apenas para sintetizar, podemos citar alguns pontos:

- O maior aumento de impostos proposto pelo PL nº 3887/2020 (CBS) chega a 10,5% e incide sobre a mensalidade escolar;
- A educação particular abrange 15,5 milhões de alunos, sendo que 9,1 milhões estão na educação básica (20% do total do país) e 6,4 milhões na educação superior (75% do total do país);

- O investimento das famílias desonera o Estado em R\$ 225 bilhões por ano;
- A educação superior particular tem na realidade como público principal as classes média e baixa, com 90% dos alunos nas classes C, D e E, sendo que quase a metade tem renda familiar per capita de até R\$ 1.045,00 por mês;
- Cerca de 10 milhões de alunos sofrerão pesado aumento na mensalidade com a CBS;
- A CBS esvazia o ProUni, com o fim imediato de 160,8 mil bolsas para alunos de baixa renda, sendo o custo fiscal do programa de apenas 16% do custo com uma vaga no ensino público superior e com o mesmo desempenho;
- O país se distanciaria ainda mais das metas do Plano Nacional de Educação;
- O fim das deduções prejudicaria 7,02 milhões de famílias das classes C e D a um custo de R\$ 3,75 bilhões e apenas 468 mil famílias das classes A e B;
- Enquanto no Brasil se fala em aumentar a carga na educação, 65 de 102 países pesquisados isentam a educação e 20 cobram entre 0 e 10%. Com a CBS o Brasil fica entre os “campeões mundiais de tributação da educação”.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar o apoio do nobre parlamentar para **reafirmar seu posicionamento ao lado da educação** diante das ameaças contidas nessas medidas, defendendo que no mínimo não se aumentem os tributos sobre a educação no país. Para isso, no caso do PL nº 3.887/2020, é preciso que se preserve a isenção da CBS no ProUni e das instituições de ensino sem fins lucrativos, além de criar uma alíquota diferenciada de CBS, em torno de 5%, para neutralizar o impacto nas mensalidades, bem como afastar qualquer medida que vise reduzir os já limitados descontos com educação no IPRF.

Por fim, o Fórum encontra-se sempre à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a fim de que se busque a elaboração de medidas para ajudar o Brasil a construir um futuro melhor, especialmente para seus jovens de classe média e baixa, e que a educação possa, realmente, ser considerada um pilar essencial à nossa nação.

Respeitosamente,



Celso Niskier
Associação Brasileira de Mantenedoras de
Ensino Superior – ABMES



Arthur Sperandeo de Macedo
Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU



Edgard Larry Andrade Soares
Associação Brasileira das Mantenedoras
das Faculdades – ABRAFI




Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras de
Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado de São Paulo – SEMESP



Amábile Pacios
Federação Nacional das Escolas
Particulares – FENEP



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Sindicado das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado do RJ – SEMERJ